



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.054 =

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO O GOVERNADOR
DO DISTRITO 4600, ROTARY INTERNACIONAL.

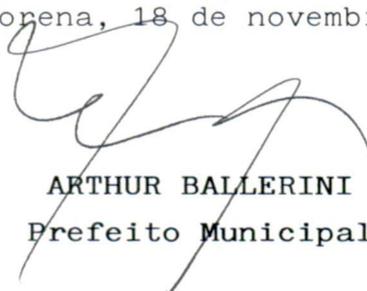
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Lorena no dia 03 de dezembro do corrente ano, o Sr. **Bolivar Zinsly**, Governador do Distrito 4600, Rotary Internacional.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1992.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de novembro de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo